



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 6/2022
SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA
APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) – Câmpus Pelotas torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de estudantes bolsistas para apoio às atividades de ensino no âmbito das coordenadorias de cursos e áreas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um curso do IFSul Câmpus Pelotas e deve atender os requisitos adicionais estabelecidos no planejamento de vagas.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades propostas não deve implicar prejuízo ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas com as demais bolsas de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho em pelo menos 1 (um) turno inverso ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, não podendo exceder 2 (dois) anos de atividades.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO BOLSISTA

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com a chefia imediata para avaliação do processo, orientação e reorientação da prática.
- 2.2 Participar de treinamentos e capacitações oportunizadas pela chefia imediata.
- 2.3 Atender a comunidade acadêmica e ao público externo quando necessário.
- 2.4 Desenvolver tarefas diversas de apoio às atividades da coordenadoria.
- 2.5 Apoio para realização e preparação de aulas práticas, materiais e equipamentos, quando solicitado.

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o bolsista poderá ter seu contrato interrompido.

3. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 3.1 O regime de trabalho do bolsista será de 20 (vinte) horas semanais, conforme o disposto na Tabela 1.

- 3.2 A título de bolsa, o bolsista receberá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 3.3 Os pagamentos serão realizados mensalmente até o último dia útil de cada mês.
- 3.4 Os bolsistas somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o período de funcionamento e atendimento do setor de lotação, não incluindo férias.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **15 a 20 de março de 2022**.
- 4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail das coordenadorias correspondentes à vaga de interesse, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).
- 4.3 O candidato deverá anexar, a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

Coordenadorias de cursos técnicos	E-mail
Comunicação Visual	pl-cvi@ifsul.edu.br
Design de Interiores	pl-dint@ifsul.edu.br
Edificações	pl-edi@ifsul.edu.br
Eletromecânica	pl-eme@ifsul.edu.br
Eletrotécnica	pl-tec@ifsul.edu.br
Eletrônica	pl-tro@ifsul.edu.br
Mecânica	pl-mec@ifsul.edu.br
PROEJA	pl-ceja@ifsul.edu.br
Química	pl-qui@ifsul.edu.br
Telecomunicações	pl-tele@ifsul.edu.br
Coordenadorias das áreas da Formação Geral	E-mail
CINAT	demetriusmartins@ifsul.edu.br
CINAT - Biologia	osmarfurtado@ifsul.edu.br
CINAT - Física	danielflach@ifsul.edu.br
CINAT - Matemática	biancacapilheira@ifsul.edu.br
CINAT - Química	natalicardoso@ifsul.edu.br
COLINC	jaquelinekoschier@ifsul.edu.br
COCHTEC	mateuscouto@ifsul.edu.br
Educação Física	viniciuscosta@ifsul.edu.br

Tabela 1 – E-mails das coordenadorias

5. DAS VAGAS

- 5.1 Para o suprimento das vagas deste Edital serão ofertadas as seguintes bolsas, conforme demonstra a Tabela 2.

Tabela 2 – Disposição das vagas ofertadas

Nº de vagas	Turno	Local de atuação	Requisito
Coordenadorias de cursos técnicos			
1 1	Manhã Tarde	Coordenadorias dos cursos de Comunicação Visual e Design de Interiores	Estudantes de um dos cursos da área de Design (CVI, DINT ou Bacharelado em Design) com conhecimentos de informática e uso do pacote office.

1 1 - 1	Manhã Noite - Tarde	Coordenadoria de Edificações	2 vagas para ferramentaria - Turno M e N: estudantes do curso de Edificações (integrado, subsequente ou PROEJA) que já tenham cursado alguma disciplina de Práticas Construtivas e que tenha conhecimentos sobre máquinas, ferramentas e equipamentos utilizados na construção civil. 1 vaga - T: estudantes do curso Técnico de Edificações que tenham conhecimentos em Informática básica e em AutoCad
1	Noite	Coordenadoria de PROEJA Edificações	Estudantes de qualquer curso técnico ou superior do Câmpus Pelotas com conhecimentos em informática básica.
1 1	Manhã Tarde	Coordenadoria de Eletromecânica	Estudantes do curso Técnico de Eletromecânica do 3º e 4º semestre do subsequente, ou que já tenham concluído o 5º semestre do integrado do curso.
1 1 1	Manhã Tarde Noite	Coordenadoria de Eletrônica	Estudantes do curso Técnico de Eletrônica que estejam cursando do 4º ao 8º semestre do integrado, ou cursando do 2º semestre ao 4º semestre do curso concomitante/subsequente.
1 1 1	Manhã Tarde Noite	Coordenadoria de Eletrotécnica	Estudantes devem ser do 5º semestre em diante do curso Técnico de Eletrotécnica.
1 1 1	Manhã Tarde Noite	Coordenadoria de Mecânica	Estudantes cursando o 2º semestre do curso Técnico de Mecânica.
1 1 1	Manhã Tarde Noite	Coordenadoria de Química	Estudantes que tenham cursado a disciplina de Operações de laboratório do curso Técnico de Química.
1 1 1	Manhã Tarde Noite	Coordenadoria de Telecomunicações	Estudantes que tenham concluído o 1º e 2º semestre do curso Técnico de Telecomunicações.
Coordenadorias das áreas da Formação Geral			
1	M	CINAT	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados (as) a partir do quarto semestre, com conhecimento intermediário em informática. Estudantes regulares dos cursos superiores do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados(as) a partir do terceiro semestre de curso, com conhecimento intermediário em informática.
1	T	CINAT - Biologia	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados(as) a partir do terceiro semestre, com conhecimento intermediário em informática.
1	T	CINAT - Física	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados(as) a partir do quarto semestre, com conhecimento intermediário em informática.

1	T	CINAT - Matemática	Estudantes regulares dos cursos técnicos do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados(as) a partir do terceiro semestre, com conhecimento intermediário em informática.
1	T	CINAT – Química	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados(as) a partir do quarto semestre, com conhecimento intermediário em informática.
1	T	COLINC	Alunos com matrícula regular nos cursos oferecidos pela Instituição e que possam cumprir o horário estipulado de atendimento na coordenadoria.
1	T	COCHTEC	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFSul Câmpus Pelotas, devidamente matriculados(as) a partir do quarto semestre, com conhecimento intermediário em informática.
1 1	M T	Educação Física	Estudantes regulares dos cursos técnicos integrados e dos cursos superiores do IFSul Câmpus Pelotas

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 6.1 A seleção, conduzida por banca definida pela coordenadoria, será realizada através da análise do histórico escolar e da realização de entrevista (Anexo II).
- 6.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas pelas coordenadorias no **período de 23 a 25 de março de 2022**, através do serviço de conferência web da Google (Google Meet).
- 6.3 Serão classificados para as entrevistas os 10 primeiros candidatos, por vaga, ordenados por coeficiente de rendimento.
- 6.4 O cronograma com os horários das entrevistas será divulgado pelas coordenadorias de cursos ou áreas.
- 6.5 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no **dia 28 de março de 2022** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.
- 6.6 Os recursos deverão ser enviados até às 12 horas do **dia 29 de março de 2022** para o mesmo e-mail que foi utilizado para a inscrição.
- 6.7 O resultado final será divulgado no **dia 30 de março de 2022** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.
- 6.8 Será considerado como critério de desempate o melhor desempenho acadêmico do estudante, extraído do sistema de registro acadêmico da instituição.

7. DA DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o bolsista receberá declaração de participação como bolsista de apoio às atividades de ensino, emitida pela Diretoria de Ensino.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

Pelotas, 15 de março de 2022

Rafael Krolow Santos Silva
Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa
Diretor-geral

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

CPF:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Descreva os conhecimentos e cursos que você possui e faça uma relação com as atribuições do bolsista previstas no edital.

Turnos de disponibilidade:

- Manhã
- Tarde
- Noite

Justificativa: Apresente as razões que o(a) levaram a concorrer a bolsa

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo II – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS
(MÉDIA DAS NOTAS DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO COM NO MÍNIMO 4 DISCIPLINAS)

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	4,0
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	3,5
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	3,0
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	2,5
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
g) Média compreendida entre 4.1 e 5.0	0,5
h) Média compreendida abaixo de 4.0	0,0

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 20h;- Atendimento das condições previstas no edital;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do bolsista;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	